

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões _____ / _____ / _____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____

Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2019

PERÍODO: 2019 A 2020

PRESIDENTE: Alexon Soares Cipriano

VICE-PRESIDENTE: Poly Rosecarpini

1º SECRETÁRIO: Elie Carlos Silva de Miranda

2º SECRETÁRIO: Silvio Calho Neto

ASSUNTO: Proj. Dec. Leg. nº 14/2019

LEITURA: 29/3/19

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: 29/3/19

APROVADO POR:

X

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

HISTÓRICO:

Comenda a Comenda

"Mestre Raul Pampai" ao
Mr. Antonio Marcos Ferreira
da Silva.

Decreto Legislativo nº 2901/19

de 19/03/19

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

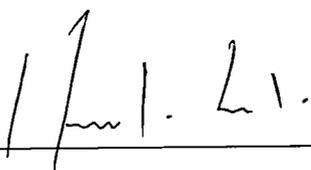
DOCUMENTO:	PD
PROTOCOLO GERAL:	81935
NÚMERO PRÓPRIO:	14
DATA PROTOCOLO:	18/03/19

**CONCEDE A COMENDA “MAESTRO RAUL SAMPAIO” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica concedido a comenda “Maestro Raul Sampaio”, destinada a maestros, regentes ou músicos de bandas musicais, bandas marciais, fanfarras ou orquestras do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a Resolução nº 369/2018, ao Sr. ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.



RODRIGO SANDI

**Vereador PODEMOS
“DO POVO PARA O POVO”**



“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Breve relato

O Sr. ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA, pai de família, morador do bairro Vila Rica, dono do grupo Malícia e da Bateria Carnavalesca Malícia do Samba, com um disco lançado em 2003 e um DVD em 2007. O homenageado goza de ótimo prestígio em seu meio profissional, sendo íntegro, honesto, dedicado e eficiente, tendo todas as credenciais necessárias para receber essa nobre homenagem.

Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será bem acolhida pelos nobres pares.

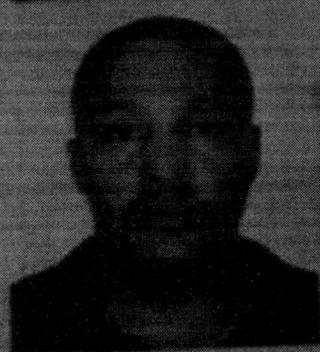
Sala das Sessões, 18 de Março de 2019.

RODRIGO SANDI

**Vereador PODEMOS
"DO POVO PARA O POVO"**

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA



DOC IDENTIFICAD / OUT SIRENOM / 1926 CTEB ES

CPF 027.792.277-10

DATA NASCIMEN 12/09/1975

FUNÇÃO
ATAIDE RAMOS DA SILVA
ENI FERREIRA DA SILVA

PROFISSÃO ACC CAT SGR
AD

Nº REGISTRO 06739634786

VALIDADE 05/09/2022

EMISSÃO 24/08/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1483752261

OBSERVAÇÕES
CETE
CETCP
CETVE
KAB

Antonio Marcos da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL VITORIA, ES

DATA EMISSAO 13/09/2017

[Signature]
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

23783101469
20340063919

PROIBIDO PLASTIFICAR
1483752261

ESPIRITO SANTO